



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 40/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Colocação de faixas de pedestres e a indicação "Pare" no chão em frente ao Banco Bradesco e em frente à Farma Tati, na Av. Presidente Vargas.

JUSTIFICATIVA

No referido local os veículos transitam em alta velocidade, trazendo riscos as pessoas que passam por ali, tal medida visa mais segurança a população, deve ser atendida com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

Natanael Augusto Pereira
Vereador